



PROCESSO DE CONSULTA PARA O CARGO DE DIRETOR(A) - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - CAMPUS CARAÚBAS

ERRATA

A Comissão Eleitoral torna pública a errata do Edital de Eleição publicado em 10 de fevereiro de 2020 que trata sobre a consulta para o cargo de Diretor(a) da UFERSA - campus Caraúbas.

Onde se lê:

1.2 Todos os servidores que compõem o Quadro de Pessoal efetivo Permanente do Campus Caraúbas, bem como, os alunos aptos a votar, regularmente matriculados até o dia 27/02/2020 nos cursos ofertados pela Instituição campus Caraúbas, poderão participar do processo de consulta a que se refere este Edital, de acordo com a legislação pertinente.

Leia-se:

1.2 Estão aptos a votar no processo de consulta a que se refere este Edital todos os servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação que compõem o quadro de pessoal efetivo permanente do campus Caraúbas, bem como, os alunos de graduação e pós-graduação dos cursos ofertados pela UFERSA – campus Caraúbas que possuem vínculo ativo, exceto aqueles com status TRANCADO no semestre que ocorrer a consulta.

Caraúbas-RN, 19 de maio de 2020.

ITALLA MEDEIROS BEZERRA
Presidente da Comissão Eleitoral